



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 188, DE 29 DE AGOSTO DE 1.997.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA
NO VALOR DE R\$ 35.000,00**

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 91, artigo 4º, de 20 de novembro de 1.996,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Contabilidade um crédito suplementar nas seguintes dotações orçamentárias em vigor :

6. Secretaria Munic. Obras e Serviços

6.02 - Depto de Obras

83.5 - 3132.01

10.58.5752.014 - Manutenção do Setor

R\$15.000,00

84.8 - 3132.01

10.58.5752.015 - Manutenção do Setor

R\$20.000,00

R\$35.000,00

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente Crédito, fica anulada parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente :

6. Secretaria Mun. Obras e Serviços

6.02 - Departamento de Obras

81.9 - 3120.01

10.58.5752.015 - Manutenção do Setor

R\$ 35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua suplementação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. ESTurvo, 29 de Agosto de 1.997.

PREFEITURA MUNICIPAL

ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

88, fls. 010, Livro nº 001

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal

Jucemara de S. L. Alves
Sec. Munic. Adm. e Finanças
RG 9.767.943-SSP/SP